

ANEXO 1 - COMPOSIÇÃO DOS LOTES

As ações desta Chamada Pública possuem abrangência nacional e serão executadas por meio de **67 (sessenta e sete) projetos**, distribuídos entre as Unidades da Federação, com atendimento estimado de **10.050 (dez mil e cinquenta) mulheres rurais**, conforme apresentado no Quadro 1.

Quadro 1 - Distribuição de projetos por unidade da federação

Unidade da Federação	Projetos por estado	Número de mulheres
GO	2	300
MT	2	300
MS	2	300
DF	2	300
BA	5	750
PE	3	450
CE	3	450
PI	3	450
MA	3	450
PB	3	450
AL	2	300
SE	2	300
RN	2	300
PA	3	450
AM	2	300
RO	2	300
TO	2	300
AC	2	300
RR	2	300
AP	2	300
MG	4	600
SP	2	300
ES	2	300
RJ	2	300
RS	3	450
PR	3	450
SC	2	300
Total	67	10.050

A entidade proponente poderá definir a área de abrangência de seu projeto, observando que **não será admitida a sobreposição de municípios entre projetos contratados no âmbito desta Chamada Pública**.



Compete à ANATER verificar a área de abrangência indicada nas propostas classificadas e, quando constatada sobreposição de municípios, solicitar à entidade proponente a adequação da proposta. Na definição dos municípios a serem mantidos, será dada preferência ao projeto que contemplar o maior número de mulheres beneficiárias no(s) município(s) objeto da sobreposição.

A definição da área de abrangência do projeto deverá observar o equilíbrio técnico-financeiro, de modo a evitar distorções durante a execução dos serviços sob o ponto de vista econômico e operacional, considerando a proporcionalidade entre o número de mulheres a serem atendidas e o valor financeiro destinado a cada projeto.